



**PROCESSO Nº 2025033111**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 58/2025**

**1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 123/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR PALESTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 61.272.661 THOMAS WILAM PEREIRA DA SILVA.**

Constitui-se objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE ACONTECERÁ NA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA DO MUNICÍPIO.**

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, CEP:72851- 050, Luziânia – GO.

**CONTRATADA:**

**61.272.661 THOMAS WILAM PEREIRA DA SILVA**, CNPJ nº: 61.272.661/0001-60, localizada na Segunda Avenida, Blocos 790 A/ 880 A, Apt. 104, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, representada por seu titular, o senhor **THOMAS WILAM PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 5809067 expedida por SSP/GO e, do CPF nº 043.221.781-97.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Conforme solicitação expedida pelo **OFÍCIO Nº 527/2025 – ADM**, fica com sua vigência prorrogada por mais 31 (trinta e um) dias, ou seja, de **30 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justificativa pela necessidade de assegurar a continuidade das palestras, reconhecidas por seus benefícios aos ouvintes, promovendo, dessa forma, uma assistência social que oferece um aprendizado de maneira eficaz.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de agosto de 2025.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia-GO, 30 de novembro de 2025.**

**GLENIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**THOMAS WILAM PEREIRA DA SILVA**  
Pela Contratada

**JESSÉ LOPES LOUZAS**  
FISCAL

Mayara Roriz de Mendonça  
MAT: 54761

Orlando Roriz Neto  
MAT: 55959